MOÇÃO DE APELO Nº 005 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Vereador Lélio Alvarenga

Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, o Senhor Jair Messias Bolsonaro, a Criação de Piso Salarial aos Profissionais da Área da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, Moção de Apelo, **solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil, o senhor Jair Messias Bolsonaro, a criação de piso salarial aos profissionais da área da saúde.**

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o piso salarial é o menor valor de salário que pode ser pago dentro de uma categoria profissional por sua jornada de trabalho. O piso é necessariamente superior ao salário mínimo vigente, e pode ser fixado tanto por lei, quanto pelos conselhos (dentro da região que aquele conselho abrange), ressaltando que nem sempre o conselho tem força para preitear um piso digno.

Considerando que estes profissionais são indispensáveis para a sociedade, laborando em hospitais, clínicas, bem como prestando atendimento domiciliar, sendo profissional essencial a manutenção da vida, entretanto, os mesmos não receberam ao longo dos anos, uma remuneração digna que possa suprir suas necessidades.

Considerando ainda ser fundamental para valorizar os profissionais da saúde, em função de seu esforço na realização de inúmeras atividades pesadas, tanto do ponto de vista físico quanto emocional, por serem os que mais diretamente lidam com uma população, que vai em busca de atendimento para aliviar suas moléstias. Salientamos ainda que os baixos salários e as condições de trabalho aviltantes são uma rotina para esses profissionais, obrigando os mesmos a terem mais de um vinculo empregatício, favorecendo ao desgaste físico, bem como acarretando doenças oriundas desses desafios, em função da sobrecarga do trabalho.

Ante o exposto, apelamos a Vossa Senhoria que estabeleça o piso salarial de tais profissionais, a fim de implementar e dar mais eficiência a qualificada classe, bem como fazer JUS àqueles que bravamente tem sobre seus ombros a responsabilidade e o dever de cuidar e salvar vidas.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2020.



SB